

CEDI - P. I. B.
DATA 29. 09. 87
COD. UED 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício INCRA/DF/Nº 166 /85

Em 12/10/85

Do Diretor de Recursos Fundiários do INCRA

Endereço Palácio do Desenvolvimento - SBN - 19º andar - Brasília-DF

Ao Diretor Regional de Rondônia - DR-17

Assunto Solicita elaboração de mapa.

Senhor Diretor,

Visando compatibilizar as fontes de informação e possibilitar um diagnóstico menos distorcido do quadro fundiário existente na área pretendida pela FUNAI, para a delimitação em favor da comunidade indígena URU-EU-WAU-WAU, e que está retratada na anexa planta oferecida por aquela Fundação e no respectivo memorial descritivo que a acompanha, venho a presença de V.Sa solicitar que seja elaborado mapa da região de que se trata, utilizando-se as mesmas fontes cartográficas e escala, onde devem ser introduzidas as indicações de glebas administradas pelo INCRA, IBDF, e, onde couber, os registros sobre os loteamentos realizados nessas glebas, com a devida especificação, em especial sobre as áreas atingidas pela superposição de pretensões.


2. Encareço que nesse mapa seja identificada a anterior pretensão da FUNAI, objeto da Portaria nº 508/N de 26 de junho de 1978, cópia anexo.

3. Rogo dispensar prioridade absoluta ao atendimento do presente, visto que o mapa ora solicitado irá subsidiar as informações que, a respeito, serão encaminhadas ao MEAF.

4. Na oportunidade, registro que a presente solicitação remarca pedido anterior desta Diretoria constante do ofício FUNAI nº 027, de 9/01/85, cópia em anexo.

5. Encareço que o envio do original do mapa se faça acompanhar de todas as informações que essa Diretoria disponha sobre as providências adotadas até esta data, em conjunto com a FUNAI, ou não, para o equacionamento desta questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
(Cont. OF. INCRA/DF/Nº 166 /85).

6. Qualquer esclarecimento a respeito do presente deve
rá ser objeto de consulta ao Departamento de Alienação e Titulação - DFT. 

Atenciosamente,



MILTON SANTOS DE AMORIM
Diretor Adjunto INCRA/DF

AW/ehs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA - DR-17

OF. INCRA/DR-17/G/Nº 223/85

Porto Velho - RO

Em: 30.04.85

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício/INCRA/DF/Nº 166/85, de 12 do fluente mês, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, uma cópia polyester e uma cópia heliográfica, devidamente ilustrada, da área indígena URU-EU-WAU-WAU, cuja matriz foi elaborada com base no material encaminhado a esta Diretoria através do Ofício supramencionado.

2. Na cópia heliográfica ora remetida, iluminamos todas as glebas administradas pelo INCRA e IBDF, conforme solicitação, fazendo menção às áreas demarcadas dentro do polígono a tual.

3. A área indígena em foco abrange parte das Glebas Conceição, Terra Firme, Bom Princípio, Rio Jaru, Samaúma e PAD Burareiro, toda a Gleba Fronteira, administradas pelo INCRA, e todo o Parque Nacional de Pacaás Novos, administrado pelo IBDF.

Ao DFT com
vistas ao Dr. Wollmann.

Ilmº Sr.
Dr. Milton Santos de Amorim
DD. Diretor do INCRA/DF em exercício
BRASILIA-DF

DF, 02/05/85

MILTON SANTOS DE AMORIM
Diretor Adjunto
INCRA-DF

O PRESENTE DEU ENTRADA NA DFX

EM: 02/05/85
CONTROLE Nº 004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

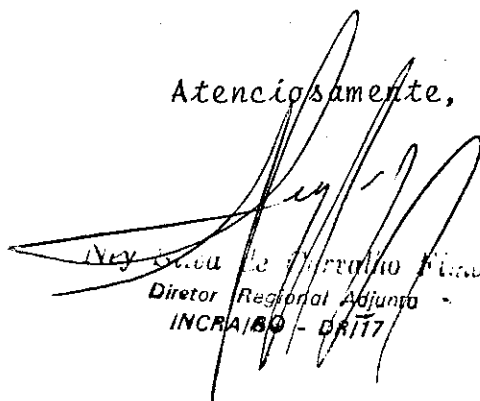
4. No que concerne aos loteamentos abrangidos pela pretensão da FUNAI, informamos que foi demarcada a área de 56.100 ha, correspondente a 634 parcelas rurais, assim distribuídas:

- . Gleba Rio Alto (TP 39/82) - 28.800 ha com 288 parcelas
- . Gleba Bom Princípio (TP 18/83) - 7.300 ha c/ 146 parcelas
- . Gleba Samaúma (TP 14/82) - 2.400 ha com 24 parcelas
- . PAD Burareiro - 17.600 ha com 176 parcelas.

5. No que pertine às providências adotadas por esta Diretoria, até esta data, ressaltamos que os trabalhos realizados na área, em decorrência da Portaria nº 1767/E, de 24 de setembro de 1984, da FUNAI, se encontram retratados no relatório anexo, elaborado pelo Engº Agrº Francisco José dos Santos, do INCRA, e membro da equipe técnica designada pela Portaria aludida.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ney Genu de Arraglio Filho
Diretor Regional Adjunto
INCRA/BO - DR17

RE 129

0416.1100

+

612296ICRAA BR

692167ICRA BR

PVH 155 37 1684 1055

00027

DFT

BSB

DR/17/G/188/160485 REF OF INCRA/DF/NR. 166/85, DE 120485, SOL VSA
INFO U FONTE CARTOGRAFICA UTILIZADA PELA FUNAI NA ELABORACAO MAPA
ESCALA 1/250.000 ENCAMINHADO ESTA DR ATV OF CITADO, UMA VEZ QUE
MESMO NAO FAZ NENHUMA REFERENCIA.

DR/17/G

T/EDL 161102

R/RR PAN

612296ICRAA BR

692167ICRA BR

INCRA TELECOMUNICACOES INCRA

RG

PREÂMBULO

[Empty box for Preamble]

CARIMBO

[Empty box for Stamp]

DESTINATÁRIO

Dr-17

PVE

TEXTO

ORIGEM/NÚMERO/DATA

DFT/133/170485. RETELEX 188, FUBAI INFO HAVER UTILIZADO
FLS 294, 295, 314, 315, ET 316/DSG ET FLS 296/IBGE. CASO NAO
DISPONHA ESSA DE FONTES INDICADAS, SOL MAPA SEJA ELABORADO
FONTE RADAR, MESMA ESCALA. DFT

AN/ehs.



EMISSOR:

DR. AX
PUH

DFT / 170485. RETELEX 188, FUNAI
INFO HAVER UTILIZADO FLS 294, 295, 314,
315, ET 316/DSG ET FLS 296/IBGE. CASO
NAO DISPONHA ESSA DR ~~ESSAS~~ FONTES
INDICADAS, SOL MAPA SEJA ELABORADO
FONTE RADAM, MESMA ESCALA.

DFT

FOLHA

PROCESSO Nº

RUBRICA

REF.: EXPEDIENTE ASSESSORIA/PRESIDÊNCIA/S.N./24.04.85
ASS.: PROJETO DE DECRETO

À Diretoria de Recursos Fundiários - DF,

O expediente em referência, veio a esta CEC, para providências com relação aos itens 1 e 2.

Relativamente ao item 1, não obstante o teor do documento anexo ao expediente, impossibilitar qualquer conferência, foi feita pesquisa junto à FUNAI, chegando-se a conclusão que se trata de perímetro proposto para delimitação de área indígena, por aquela Fundação.

Estabelecendo-se o confronto e conferência entre a descrição remetida e aquela proposta, cujo memorial e planta, anexamos, verificou-se estarem coerentes.

Com relação ao solicitado no item 2, através do Telex CEC/Nº 014/290485, foi providenciado, junto à DR-17, as informações necessárias à instrução do expediente, posteriormente prestadas de acordo com o Telex DR-17/G/214/300485 (cópias anexas).

É a informação.

CEC, 02 de maio de 1.985.

[Handwritten signature]
Onil da Silva Custódio
RES 71 CEC

À DFT, com vistas ao Dr. Wallmann para, de posse dos elementos oferecidos pela CEC e DR/17 (incluindo o F/DR-17/G nº 223/85), para resposta ao PG em atendimento ao pedido formulado à municipal.

DF, 02/05/85

[Handwritten signature]
MILTON SANTOS DE AMORIM
Diretor Adjunto
INCRA-DF